

SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – PGR (NR-1), PGRTR PCMSO, LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE E LAUDO DE PERICULOSIDADE NO E-SOCIAL

1. Tema
Sustentabilidade
Ousternabilidade
2. Subtema
Saúde e segurança no trabalho
3. Categoria de serviço
Acesso a serviços de terceiros
4. Tipo de serviço / instrumento
Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico
5. Modalidade
Presencial
6. Público alvo
ME, MEI, EPP, Produtor Rural e Artesão
7. Setor indicado
Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços
8. Macrossegmento
-
9. Descrição
ETAPA 01 ALINHAMENTO DA PROPOSTA
Reunião para definições/apresentações sobre: O processo produtivo e o ambiente de trabalho;



- Os perigos/fatores de riscos (físicos, químicos e biológicos) existentes na empresa;
- Medidas adotadas para gerenciar tais perigos;
- Nivelamento do escopo do trabalho;
- Validação do planejamento de execução dos serviços, incluindo:
 - o Cronograma;
 - o Agenda de reuniões;
 - Responsáveis pelo serviço (ambas as empresas).

ENTREGA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante.

ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO

Elaboração do PGR (NR-1)

Elaborar o documento-base do PGR, contemplando a estrutura mínima:

Riscos físicos, químicos, biológicos, acidentes e ergonômicos;

Análise Ergonômica do Trabalho (AEP);

- Riscos decorrentes do trabalho em altura, em profundidade e em espaços confinados;
- Riscos decorrentes da utilização de energia elétrica, máquinas, equipamentos, veículos e trabalhos manuais;
- Equipamentos de proteção individual de uso obrigatório, observando-se no mínimo o constante na Norma Regulamentadora n.º 6.
- Preparação para emergências com procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades;

Outros resultantes de modificações e introduções de novas tecnologias.

- Inventário de Riscos e Plano de Ação, sendo o Inventário de Riscos Ocupacionais contemplando, no mínimo, as seguintes informações:
- caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- caracterização das atividades;
- descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17;



- avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
- critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.
- Descrição dos riscos antecipados, reconhecidos, avaliados e medidas de controle necessárias;
 - Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma, com base nos perigos identificados;
 - Estratégia e metodologia de ação;
 - o Forma do registro, manutenção e divulgação dos dados;
 - Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR.
- Reunir com o cliente para entregar e apresentar o PGR, esclarecendo todas as dúvidas sobre o programa;

ENTREGAS 02:

- Documento do PGR, contendo inventário de riscos, plano de ação e assinatura do(s) profissional(is) de segurança responsável(is) pela elaboração;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da entrega realizada pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da entrega efetivada.

ETAPA 02.1 | Elaboração do PGRTR (NR-31) (PARA OS CASOS DE PROPRIEDADES RURAIS APLICÁVEIS)

Elaborar o PGRTR, com base na NR 31, contemplando a estrutura mínima:

De acordo com o subitem 31.3.3.2, o PGRTR deve conter, no mínimo, os seguintes documentos:

- inventário de riscos ocupacionais;
- plano de ação.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Documento de caráter preventivo que identifica e lista os riscos existentes nas atividades do funcionário rural. É preciso que o inventário tenha as seguintes informações:

- caracterização dos processos, dos ambientes de trabalho e das atividades;
- descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos, indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a eles e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos, e os resultados da avaliação de ergonomia;
- avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;



critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.

Além do inventário e do plano de ação, o PGRTR deve contemplar medidas para:

- trabalhos com animais, incluindo imunização dos trabalhadores, manipulação e eliminação de secreções, excreções e restos de animais, e as formas corretas e locais adequados de aproximação, contato e imobilização, e reconhecimento e precauções relativas a doenças transmissíveis;
- orientação a trabalhadores quanto aos procedimentos a serem adotados na ocorrência de condições climáticas extremas e interrupção das atividades nessas situações, quando comprometerem a segurança dos trabalhadores;
- organização do trabalho, de forma que as atividades que exijam maior esforço físico sejam desenvolvidas no pela manhã ou no final da tarde, quando possível, e para minimização dos impactos sobre a segurança e saúde do trabalhador nas atividades em terrenos acidentados;
- definição de condições seguras de trânsito de trabalhadores e veículos nas vias próprias internas de circulação do estabelecimento rural, com sinalização visível e proteções físicas onde houver risco de quedas dos veículos;
- eliminação, dos locais de trabalho, de resíduos provenientes dos processos produtivos que possam gerar riscos à segurança e à saúde dos trabalhadores;
- realização de trabalhos em faixa de segurança de linhas de distribuição de energia elétrica, considerando os possíveis riscos de acidente

ENTREGAS 02.1:

- Documento do PGRTR, contendo inventário de riscos, plano de ação e assinatura do(s) profissional(is) de segurança responsável(is) pela elaboração;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da entrega realizada pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da entrega efetivada.

ETAPA 03 | Elaboração do PCMSO

- Ler e analisar o PGR pertencente a empresa, e outros documentos técnicos de segurança que venham existir.
- Visitar as instalações da empresa para análise dos processos produtivos nos quais os trabalhadores estão inseridos (caso o profissional de saúde julgue necessário).
- Elaborar o documento-base do PCMSO, incluindo:
- Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissional);
- Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma.
- Reunir com o cliente para entregar e apresentar o PCMSO, esclarecendo todas as dúvidas sobre o programa;



ENTREGAS 03:

- Documento do PCMSO, contendo plano de ação e assinatura do profissional de saúde responsável pela elaboração, com o número do registro profissional;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da entrega realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da entrega efetivada.

ETAPA 04 | Elaboração do LTCAT

- Elaboração do LTCAT;
- Registro e entrega dos dados no formato adequado para cumprimento do e-Social, quando necessário;
- Adequação à legislação previdenciária –Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 (aposentadoria especial).

ENTREGAS 04:

- LTCAT, contendo assinatura do(s) profissional(is) responsável(is);
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da entrega realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da entrega efetivada.

ETAPA 05 | Laudo de Insalubridade

Com base na avaliação inicial realizada na etapa anterior, deve-se organizar as informações e elaborar o documento Laudo de Insalubridade, conforme ações recomendadas:

- Elaboração do Laudo de Insalubridade;
- Registro e entrega dos dados;
- Adequação à legislação trabalhista NR 15 (Adicional de insalubridade).

ENTREGA 05: Relatório com Laudo de Insalubridade, impresso e digital.

ETAPA 06 | Laudo de Periculosidade

Com base na avaliação inicial realizada na etapa anterior, deve-se organizar as informações e elaborar o documento do Laudo de Periculosidade, conforme ações recomendadas:

- Elaboração do Laudo de Periculosidade;
- Registro e entrega dos dados;
- Adequação à legislação trabalhista NR 16



ENTREGAS 06:

- Relatório do Laudo de Periculosidade;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.

ETAPA 07 | AVALIAÇÕES DE RUÍDOS E CALOR

Com base na avaliação inicial realizada na etapa anterior, caso necessário, deve-se organizar as informações e realizar as coletas e avaliações de ruído e calor, conforme NR 9, NR 7 e NR 15, realizando, quando aplicáveis:

 Visita técnica para mensuração dos níveis de ruído e calor dos ambientes da empresa;

ENTREGA 07:

- Relatórios de avaliações e análises dos níveis de ruídos e calor;
- Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da entrega realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da entrega efetivada.

ETAPA 08 | Orientação e-Social

- Orientar a empresa quanto ao preenchimento dos dados no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), exclusivamente para os itens relacionados à Consultoria, considerando que os documentos elaborados devem atender a tabela de codificação do eSocial atinente ao tema de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Orientar a empresa sobre como realizar a Gestão do Plano de ação, seja por meio dos responsáveis pela empresa ou através do Técnico Segurança Trabalho conforme a necessidade, bem como em relação aos prazos de renovação do PGR e das possíveis necessidades de futuras revisões e/ou ajustes no PGR e nos dados informados no eSocial;
- Realizar o primeiro envio dos eventos, junto com a empresa demandante.

ENTREGA 08: Declaração, assinada pela empresa demandante, atestando o recebimento da entrega realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da entrega efetivada.

10. Benefícios e resultados esperados



PGR (NR-1)

Preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscosambientais (*) existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, avaliaçãode riscos ergonômicos nos termos da NR-17, proporcionando a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modoa proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

(*) Riscos ambientais são agentes físicos, químicos e biológicos existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

PGRTR (NR-31)

O PGRTR é bem semelhante ao Programa de Gerenciamento de Riscos da Norma Regulamentadora 1 (PGR NR-1), pois utiliza os mesmos documentos como base. No entanto, ele conta com especificidades do trabalho no campo, como o contato com animais e a manipulação de secreções e dejetos. O PGRTR identifica e implementa medidas para eliminar ou minimizar os riscos, contribuindo para a segurança dos trabalhadores rurais. Ao controlar os riscos, o PGRTR ajuda a prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável. A elaboração e implementação do PGRTR é exigida pela legislação trabalhista brasileira. Portanto, adotá-lo garante o cumprimento da lei.

PCMSO

Promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores, desde a prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde. Dessa forma, a empresa se adequará à legislação trabalhista -NR 9, NR 7 e NR 15 para atendimento aos normativos vigentes e no formato necessário para atendimento ao e-Social.

LTCAT

Dispõe ao empregador a análise quanto ao enquadramento ou não das atividades laborais como especiais em cumprimento ao Decreto 3.048/99, que concerne a concessão de aposentadoria especial ao trabalhador.

LAUDO DE INSALUBRIDADE

Regularização e adequação da empresa quanto à prevenção dos riscos de saúde e segurança ocupacional;

• LAUDO DE PERICULOSIDADE

-



Comprovação das condições ambientais em que o colaborador se encontra dentro da empresa na qual ele trabalha, que poderão dar direito ao adicional de Periculosidade sob a ótica da legislação trabalhista e NR 16.

11. Estrutura e materiais necessários

12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Ter no mínimo 1 empregado celetista;
- Arcar com o pagamento de eventuais taxas cobradas pelos órgãos responsáveis para fins de cadastro (exceto ART, que é de responsabilidade da PST):
- 3. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 4. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
- 5. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço;
- 6. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 7. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 8. Avaliar o serviço prestado;
- 9. Caso exista a exposição a agentes, a análise será realizada de forma qualitativa para os programas legais. Os custos com avaliações quantitativas de exposição aos agentes físicos de vibração e de agentes químicos serão arcados pelo cliente, quando aplicável:
- 10. No caso dos Laudos LTCAT e de Insalubridade será necessário proposta complementar quando a empresa possuir risco associado a substância(s) química(s) e vibração, considerando que estes são indispensáveis a elaboração dos laudos, não podendo ser qualitativo.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- 3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante:
- Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae:
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec;



- 6. O pagamento da ART, quando aplicável;
- 7. Realizar o 1º envio dos eventos de SST para o e-social.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo técnico formado por profissionais que atendam às exigências abaixo:

- PGR É requisito que o prestador de serviços contratado tenha formação acadêmica na área de Segurança do Trabalho, seja em nível de: curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado. Poderá ser elaborado por Engenheiro de Segurança do Trabalho, de acordo com a necessidade do cliente;
- PCMSO Médico do Trabalho;
- LTCAT Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho;
- Laudos Profissional com conhecimento nas NR 15 e 16 e seus anexos;
- Orientação e-Social Profissional com conhecimento na legislação do e-Social.

15. Pré-diagnóstico

- 1. A empresa já dispõe do PGR, PCMSO, LTCAT e Laudos de Insalubridade e Periculosidade implementado e deseja apenas renová-lo?
- 2. Qual a quantidade de funcionários da empresa que são objeto do PGR, PCMSO, LTCAT e Laudos de Insalubridade e Periculosidade?
- 3. A empresa possui para todos os cargos/funções a descrição das atividades realizadas?
- 4. A empresa já foi autuada pelos órgãos competentes em SST, por não atendimento à legislação?
- 5. Os perigos/fatores de risco existente na empresa são gerenciados?
- 6. A empresa possui inventário de produtos químicos prejudiciais a segurança do trabalhador?
- 7. A empresa possui algum procedimento para exposição acidental aos agentes biológicos?
- 8. A empresa possui como insumo ou rejeito a presença de radiação ionizante?
- 9. Existe(m) caso(s) de acidente(s) na empresa?
- 10. A empresa já dispõe de PGR implementado e deseja apenas renová-lo?
- 11. A empresa já dispõe de PGRTR implementado e deseja apenas renová-lo?
- 12. A empresa já dispõe de PCMSO implementado e deseja apenas renová-lo?
- 13. A empresa já dispõe de LTCAT implementado e deseja apenas atualizá-lo?

14. Quais normas e/ou laudos a empresa deseja implementar?
□PGR
□ PGRTR
□PCMSO
□LTCAT
□ Laudo de Insalubridade



□ Laudo de Periculosidade

15. Necessita do envio dos laudos/programas ao e-social pelo prestador?

16. Observações

- Não estão inclusos na prestação de serviços a execução de exames médicos ocupacionais, ou seja: exames admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, demissional, entre outros;
- O cliente poderá selecionar quais serviços deste documento irá contratar. Neste caso, as etapas que não tratam do serviço selecionado perdem sua obrigatoriedade e a declaração final deve ser realizada ao fim da etapa. Essa informação deve ser repassada ao SEBRAE no momento da criação da proposta;
- 3. Esse serviço só pode ser contratado 01 única vez pela empresa demandante, sendo necessário após a entrega do serviço que a empresa efetue a gestão de SST com equipe própria ou contrate junto a empresas do mercado a assessoria para gestão continua dos requisitos de SST para o E-social
- Eventuais despesas adicionais com terceiros ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 5. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

17. Preço máximo sugerido

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES						
Versão	Data	Link	Responsável			
1	24/06/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/06/PPRA- PCMSO-e-LTCAT-SST35009-1.pdf	Vanessa Gusmao Silva			
2	25/09/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/09/PPRA- PCMSO-e-LTCAT-SST35009-2.pdf	Danisson Luiz dos Santos Reis Michelli Trigueiro Lopes Barbalho Vanessa Gusmão Silva			
3	22/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2020/12/PPRA- PCMSO-e-LTCAT-SST35009-3.pdf	Coordenação Sebraetec			



4	01/01/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/03/PPRA- PCMSO-e-LTCAT-SST35009-4.pdf	Danisson Luiz dos Santos Reis Vanessa Gusmao Silva
5	31/03/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/09/Saúde-e- Segurança-no-Trabalho-PPRA-PCMSO- LTCAT-Insalubridade-e-Periculosidade- SST35009-5.pdf	Danisson Luiz dos Santos Reis Michelli Trigueiro Lopes Barbalho
6	24/09/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2022/04/Saude-e- Segurança-no-Trabalho-PGR-PCMSO- LTCAT-Insalubridade-e-Periculosidade- no-e-Social-SST35012-6.pdf	Michelli Trigueiro Lopes Barbalho
7	29/04/2022	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2022/09/Saude-e- Segurança-no-Trabalho-PGR-PCMSO- LTCAT-Insalubridade-e-Periculosidade- no-e-Social-SST35012-7.pdf	Coordenação Sebraetec
8	23/09/2022	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2023/04/SAUDE-E- SEGURANCA-NO-TRABALHOPGR-NR- 1-PCMSO-LTCAT-LAUDO-DE- INSALUBRIDADE-LAUDO-DE- PERICULOSIDADE-E-AVALIACOES- QUIMICAS-NO-E-SOCIAL-SST35012- 8.pdf	Coordenação Sebraetec
9	03/04/2023	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2023/10/SAUDE-E- SEGURANCA-NO-TRABALHO-PGR-NR-1- PCMSO-LTCAT-LAUDO-DE- INSALUBRIDADE-LAUDO-DE- PERICULOSIDADE-E-AVALIACOES- QUIMICAS-NO-E-SOCIAL-SST35012- 9.pdf	Coordenação Sebratec
10	25/10/2023	https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/10/SAUDE-E-SEGURANCA-NO-TRABALHO-PGR-NR-1-PCMSO-LTCAT-LAUDO-DE-INSALUBRIDADE-LAUDO-DE-PERICULOSIDADE-E-AVALIACOES-QUIMICAS-NO-E-SOCIAL-SST35012-10.pdf	Coordenação Sebratec



TABELA DE PREÇO

PGR					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁR	10	
CARGA HORÁRIA	32	42	52	60	68
ATÉ 100KM	R\$ 1.984,00	R\$ 2.016,00	R\$ 2.184,00	R\$ 2.340,00	R\$ 2.584,00
					R\$ 3.672,00

PCMSO					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE		IN	ITERMEDIÁRIC)	
CARGA HORÁRIA	16	22	28	34	40
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	16 R\$ 1.504,00	22 R\$ 1.914,00	28 R\$ 2.324,00	34 R\$ 2.822,00	40 R\$ 3.000,00

LTCAT					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE		IN	ITERMEDIÁRIC)	
CARGA HORÁRIA	28	34	42	50	58
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	28 R\$ 1.652,00	34 R\$ 1.768,00	42 R\$ 2.184,00	50 R\$ 2.550,00	58 R\$ 3.654,00

LI					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE		IN	ITERMEDIÁRIC)	
CARGA HORÁRIA	28	34	42	50	58
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	28 R\$ 2.716,00	34 R\$ 3.264,00	42 R\$ 3.822,00	50 R\$ 4.200,00	58 R\$ 5.046,00

LP					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE		IN	ITERMEDIÁRIC)	
CARGA HORÁRIA	20	28	40	44	48
CANGATIONAMA	20	20	40	44	40
ATÉ 100KM	R\$ 1.780,00	R\$ 2.268,00	R\$ 2.920,00	R\$ 3.828,00	R\$ 5.616,00



PGR+ LI					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁRIO)	
CARGA HORÁRIA	60	76	94	110	126
ATÉ 100KM	R\$ 2.520,00	R\$ 2.584,00	R\$ 2.726,00	R\$ 2.860,00	R\$ 3.150,00

PGR+ LP					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁRIO)	
CARGA HORÁRIA	52	68	92	104	116
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	52 R\$ 3.068,00	68 R\$ 3.196,00	92 R\$ 3.772,00	104 R\$ 4.056,00	116 R\$ 4.872,00

PGR+ LTCAT					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE		II	NTERMEDIÁRIO		
CARGA HORÁRIA	60	76	94	110	126
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	60 R\$ 2.520,00	76 R\$ 2.584,00	94 R\$ 2.726,00	110 R\$ 2.860,00	126 R\$ 3.150,00

PGR+ PCMSO					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE					
CARCA HORÁDIA					
CARGA HORÁRIA	48	64	80	94	108
ATÉ 100KM	48 R\$ 3.072,00	64 R\$ 3.136,00	80 R\$ 3.520,00	94 R\$ 3.854,00	108 R\$ 4.536,00

LI + LTCAT					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE					
CARGA HORÁRIA	56	68	84	100	116
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	56 R\$ 2.408,00		84 R\$ 3.444,00	100 R\$ 3.500,00	116 R\$ 5.104,00



LP + LTCAT						
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175	
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁRIO 62 82 94			
CARGA HORÁRIA	48	62	82	94	106	
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	48 R\$ 2.208,00		82 R\$ 3.198,00	94 R\$ 3.384,00	106 R\$ 4.452,00	

LP + LI					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE					
CARGA HORÁRIA	48	62	82	94	106
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	48 R\$ 2.640,00		82 R\$ 3.526,00	94 R\$ 3.760,00	106 R\$ 4.664,00

LTCAT + PCMSO					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE		FX 26- 49 FX 50 - 75 FX 76- 99 INTERMEDIÁRIO 56 70 84			
CARGA HORÁRIA	44	56	70	84	98
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	44 R\$ 2.376,00	56 R\$ 3.528,00	70 R\$ 4.550,00	84 R\$ 5.544,00	98 R\$ 6.566,00

PCMSO + LI						
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175	
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁRIO 56 70 84			
,						
CARGA HORÁRIA	44	56	70	84	98	
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	44 R\$ 3.168,00		70 R\$ 5.530,00	84 R\$ 6.552,00	98 R\$ 7.448,00	

PGR+ LTCAT + LI					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE					
CARGA HORÁRIA	88	110	136	160	184
ATÉ 100KM	DC 2 460 00	DC 2 100 00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.520,00	R\$ 3.864,00
ATE 100KIVI	R\$ 3.168,00	R\$ 3.190,00	KŞ 3.400,00	K\$ 3.320,00	NŞ 3.804,00

PGR+ LI + PCMSO					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE					
CARGA HORÁRIA	76	98	122	144	166
ATÉ 100KM	R\$ 3.724,00	R\$ 3.822,00	R\$ 4.148,00	R\$ 4.464,00	R\$ 5.312,00



PGR+ LP + PCMSO					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁRI	0	
CARGA HORÁRIA	68	92	120	138	156
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	68 R\$ 4.216,00	92 R\$ 4.416,00	120 R\$ 5.160,00	138 R\$ 5.520,00	156 R\$ 6.864,00

PGR + LTCAT + PCMSO						
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175	
COMPLEXIDADE		01- 25 FX 26- 49 FX 50 - 75 FX 76- 99 FX 100- 3 INTERMEDIÁRIO				
CARGA HORÁRIA	76	98	122	144	166	
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	76 R\$ 3.724,00	98 R\$ 3.822,00	122 R\$ 4.148,00	144 R\$ 4.464,00	166 R\$ 5.312,00	

PGR+ LP + LI						
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175	
COMPLEXIDADE		INTERMEDIÁRIO				
CARGA HORÁRIA	80	104	134	154	174	
ATÉ 100KM	R\$ 3.600,00	R\$ 3.848,00	R\$ 4.422,00	R\$ 4.620,00	R\$ 5.568,00	

PGR + PCMSO + LI + LP					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁRIO	0	
CARGA HORÁRIA	60	76	94	110	126
ATÉ 100KM	R\$ 4.740,00	R\$ 4.864,00	R\$ 5.640,00	R\$ 6.050,00	R\$ 7.308,00
ACIMA DE 100KM	R\$ 6.120,00	R\$ 6.080,00	R\$ 7.144,00	R\$ 7.480,00	R\$ 8.946,00

PGR + PCMSO + LI + LTCAT						
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175	
COMPLEXIDADE		INTERMEDIÁRIO				
CARGA HORÁRIA	104	132	164	194	224	
	1	_	_	_		
ATÉ 100KM	R\$ 4.264,00	R\$ 4.356,00	R\$ 4.756,00	R\$ 5.044,00	R\$ 5.824,00	

PGR + LI + LP + LTCAT							
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26-49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175		
COMPLEXIDADE		INTERMEDIÁRIO					
CARGA HORÁRIA	108	138	176	204	232		
ATÉ 100KM	R\$ 4.212,00	R\$ 4.416,00	R\$ 5.104,00	R\$ 5.100,00	R\$ 6.032,00		
ATE TOOKIVI	K\$ 4.212,00	K\$ 4.410,00	NŞ 3.104,00	K\$ 5.100,00	N\$ 0.032,00		



PGR + PCMSO + LP + LTCAT					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE			INTERMEDIÁRIC)	
,					
CARGA HORÁRIA	96	126	162	188	214
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	96 R\$ 4.800,00	126 R\$ 5.040,00	162 R\$ 5.832,00	188 R\$ 6.204,00	214 R\$ 7.490,00

PCMSO + PGR + LI + LP + LTCAT					
DETALHAMENTO	FX 01- 25	FX 26- 49	FX 50 - 75	FX 76- 99	FX 100- 175
COMPLEXIDADE	INTERMEDIÁRIO				
CARGA HORÁRIA	124	160	204	238	272
CARGA HORÁRIA ATÉ 100KM	124 R\$ 5.332,00	160 R\$ 5.440,00	204 R\$ 6.120,00	238 R\$ 6.664,00	272 R\$ 8.160,00

^{*}No caso de demanda para o **PGRTR** basta considerar os valores correspondentes ao PGR em cada quadro (conforme a combinação de serviços desejados)